
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 976, de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163/2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
298241	Carmen Rivero Moriobo	Presidente
10081354	Jasmira Pereira da Silva Oliveira	1º Membro
10079726	Maria Genildeide Magalhães Guerra	2º Membro

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 56/DIAA/DAD/GAB/CGM/2025, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 22 de Dezembro de 2025. Edição 4135.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 15BC4989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>